

## PRESIDÊNCIA

**PORTARIA CONJUNTA Nº002/2010-GP-CJRM-CCI. Belém, PA, 03 de março de 2010.**

Institui a Comissão de Padronização dos Procedimentos Judiciais e das Rotinas das Secretarias de 1º grau.

O Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, a Exma. Corregedora Geral da Justiça da Região Metropolitana de Belém, Desembargadora Eliana Rita Daher Abufaiad e a Exma. Corregedora Geral da Justiça das Comarcas do Interior, Desembargadora Maria Rita Lima Xavier, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a plena eficácia do disposto no inciso LXXVII do art. 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a aprovação unânime pelo Tribunal Pleno da Resolução nº 27/2009-GP, referente ao planejamento estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de gestão de processo de trabalho nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o projeto de padronização de procedimentos judiciais e das rotinas de trabalho das Secretarias de 1º grau (Anexo I da Resolução nº 27/2009-GP); e

CONSIDERANDO o trabalho já iniciado pela Corregedoria de Justiça da Comarca do Interior que, inclusive, já constituiu comissão de Juízes voltada para o estudo e elaboração da Consolidação das Normas da respectiva Corregedoria, conforme Portaria nº 070/2009 - CJCI.

RESOLVEM:

Art. 1º. Constituir Comissão para elaboração do manual de padronização dos procedimentos judiciais e das rotinas das Secretarias de 1º grau, composta pelos Magistrados Cristiano Arantes e Silva (Presidente), Lúcio Guerreiro, Kátia Parente Sena, Charles Menezes Barros, Fábio Penezi Póvoa, Shérica Keila Pacheco Teixeira, Sílvio César dos Santos Maria, Alexandre Arakaki, Gabriel Veloso e Cláudio Hernandes.

§1º. A Comissão criada no *caput* deste artigo encampa a comissão constituída pela Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, com as respectivas alterações de seus membros, mantendo a mesma atribuição de consolidar as normas emanadas das Corregedorias de Justiça do Estado do Pará com a elaboração de um único Código de Normas destas.

§2º. A Comissão contará com a colaboração dos servidores Rita Cecília Viana de Souza, Alexandre Rodrigues Ramos, Iná Pinheiro Mendes, Francisco de Assis de Amorim Fiuza e José Mauro de Carvalho Vianna, os quais ficarão à disposição exclusiva desta no período das atividades.

Art. 2º. A Comissão tem o prazo de 120(cento e vinte) dias para o término de suas atividades devendo apresentar em 15(quinze) dias seu plano de trabalho.

§1º. Os membros da comissão ora constituída poderão desenvolver os trabalhos fazendo uso da ferramenta *skype*, *messenger* e assemelhados para a realização de reuniões *on line*, bem como promoverem reuniões pessoais nas dependências destes Tribunal de Justiça, desde que autorizada a ausência da Comarca e as respectivas despesas.

§2º. Apresentado pela Comissão e aprovado o manual de procedimentos para a Presidência, Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana e das Comarcas do Interior estes editarão ato conjunto.

Art. 3º. Cabe à Secretaria Geral de Gestão, ao Departamento de Gestão de Pessoas, à Secretaria de Planejamento, por sua Coordenadoria de Estatística e Secretaria de Informática apoiar os trabalhos da Comissão na consecução de seus objetivos.

Art. 4º. A Coordenadoria de Comunicação do Tribunal de Justiça fica responsável por divulgar o trabalho da comissão, inclusive no portal do Tribunal na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. Fica à disposição da sociedade o e-mail: [presidencia@tjpa.jus.br](mailto:presidencia@tjpa.jus.br), [corregedoria.capital@tjpa.jus.br](mailto:corregedoria.capital@tjpa.jus.br) e [corregedoria.interior@tjpa.jus.br](mailto:corregedoria.interior@tjpa.jus.br) para o recebimento de sugestões ao manual de padronização dos procedimentos judiciais e das rotinas das Secretarias de 1º grau, pelo prazo de 15(quinze) dias contados da publicação desta portaria.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**Desa. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**

Corregedora Geral da Justiça da Região Metropolitana de Belém

**Desa. MARIA RITA LIMA XAVIER**

Corregedora Geral da Justiça das Comarcas do Interior

**O Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:**

**PORTARIA Nº0382/2010-GP. Belém, PA, 19 de fevereiro de 2010.**

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Doutora Renata Guerreiro Milhomem de Miranda, para, em regime de mutirão, auxiliar a 3ª Vara do Juizado Especial das Relações de Consumo e a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Idoso, a partir de 22 de fevereiro do corrente ano, especificamente nos feitos que, nesta data, já se encontrem pendentes de prolação de sentença.\*Republicada por incorreção.

**PORTARIA Nº0502/2010-GP. Belém, 02 de março de 2010.**

DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARÉ RENDEIRO SALEME, matrícula nº 19542, para responder pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Egrégio Tribunal de Justiça, durante o afastamento da titular, Sra. Sueli Lima Ramos Azevedo, matrícula nº 40530, no período de 05/03/2010 a 05/05/2010.

**PORTARIA Nº0505/2010-GP. Belém, 02 de março de 2010.**

CONSIDERANDO as férias regulamentares da Exma. Sra. Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Coordenadora dos Juizados Especiais, a partir de 03 de março do corrente ano; CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob o nº2010001009353; DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES para responder pela Coordenadoria dos Juizados Especiais, a partir de 03 de março do corrente ano, até o retorno da titular.

**PORTARIA Nº0506/2010-GP. Belém, 03 de março de 2010.**

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a Exma. Sra. Dra. ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS, no cargo de Desembargadora, de acordo com o art. 93, inciso VI, da Constituição Federal em sua redação original, na forma do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 31/12/2003, c/c o art.151, inciso VI, da Constituição Estadual, e Lei nº 11.143, de 26/07/2005, contando o tempo de 54 (cinquenta e quatro) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias, prestados até 09/02/2010.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2009 PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

O Exmo. Sr. Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público acima referido, para se apresentarem, no período de **08 a 17 do mês de março de 2010**, no horário de **09:00 às 14:00h**, ao Departamento de Gestão de Pessoas - DGP/TJPA (Rua Tomázia Perdigão, nº 260, Anexo II, bairro Cidade Velha, CEP 66.613-710), com a finalidade de habilitação, mediante a apresentação dos documentos previstos no Edital (Capítulo XIII, Item 6, alíneas "a" a "s"), além de outros que sejam necessários, e realização de exames pré-admissionais, inclusive para os candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, que engloba a realização de inspeção médica, mediante a apresentação de laudo médico de sanidade física e mental, expedido pela Perícia Médica do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas dos candidatos.